

leia-se "apelido para a árvore da espécie Samaumeira (Ceiba Pentandra) localizada na entrada do Parque Estadual do Utinga".
As demais cláusulas do Edital e prazos estabelecidos permanecem inalterados.
Karla Lessa Bengtson
Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 424449

DIÁRIA

PORTARIANº.204 DE 08 DE MARÇO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/134720 Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Realizar assistência técnica rural, levantamento e registro da produção associada ao turismo.
Origem: Belém-PA
Destino: APA da Ilha do Combu-PA
Período: 16 e 17/04/2019
Servidoras: Laura Dias dos Santos, 5800153- 2 1/5 (Duas meia diárias) e Letícia Lima de Freitas, 5939808, 2 1/5 (Duas meia diárias) .
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 424434

TORNAR SEM EFEITO

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação do 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2016 com a Empresa SEIKE & MONTEIRO LTDA, publicada em 26 de fevereiro de 2019, protocolo 409680, DOE nº 33813.
KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 424298

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 216 DE 12 DE ABRIL DE 2019

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019.
Considerando a PORTARIA Nº 1165 de 25 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33729 de 29/10/2018, que designou a servidora Soraya Tatiana Macedo Alves como membro da comissão para apurar conduta da Empresa Terceirizada Elite Serviços de Segurança Ltda.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Sebastião Magno Castelo Branco Oliveira, ocupante do cargo Técnico B - Matrícula nº 27545 lotado na DGMUC, na condição de membro em substituição a servidora Soraya Tatiana Macedo Alves, ocupante do cargo Técnico em Gestão Ambiental, Matrícula nº 54186256.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 424432

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 008/CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO o previsto no Art. 2º, da Resolução 173/10-CONSEP de 25/08/2011, homologada pelo Decreto 212, de 21/09/11 (DOE Nº. 32005 de 23/09/2011), alterada pela Resolução nº 294/2016-CONSEP, de 24/06/2016, homologada pelo Decreto nº 1.631 de 18/10/2016-(DOE nº 33,234, de 19/10/2016) que se reportam ao Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade do CONSEP.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os membros do Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade/GALM/CONSEP, Integrandos e Representantes das Instituições e Entidades abaixo nominadas:
Dois Representantes da Ouvidoria do SIEDS Anna Claudia Lins Oliveira Dania Maria da Costa Pantoja.

um representante da Corregedoria da Polícia Civil,
Titular: DPC Leomar Marzila Maués Pereira
Suplente: DPC Silvana Guilhon Salimum representante da Corregedoria da Polícia Militar,
Titular - Ten Cel PM José Galdino Ribeiro Filho
Suplente: Maj PM Mário Jorge Vasconcelos Conceição Junior um representante da Corregedoria da SUSIPE,
Titular: Bruno Costa Pinheiro de Sousa
Suplente: Karla Diana de Souza Freitas um representante da Corregedoria do CPC- Renato Chaves,
Titular: PC Hinton Barros Cardoso
Suplente: Dr. Marcelo Ayan Ferreira um representante do Corpo de Bombeiros Militar,
Titular: Maj BM Johann Mak Douglas da Silva
Suplente: Cap BM Eden Neruda Antunes um representante da Corregedoria do DETRAN,
Titular: Reginaldo da Silva Ramos
Suplente: Antonio Villar Pantoja Junior.
Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (sucudânea do CEI)
Titular: DPC Carlos Andre Viana da Costa
Suplente: DPC Fernando Bezerra Lima um representante da Promotoria de Direitos Humanos do Ministério Público Estadual,
Titular: Promotor de Justiça Luiz Marcio Teixeira Cypriano
Suplente: Promotor de Justiça Carlos Stilianidi Garcia um representante no Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública,
Titular: Juliana Andrea Oliveira
Suplente: Felícia Marques Fiúza Nunes Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos - SPDDH
Titular: Advº Nildon deleon Garcia Duarte
Suplente: Advª Kecya Rhuane Antenor Matos
Art. 2º - O membro representativo da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccção Pará- Comissão de Direitos Humanos, será designado para compor o Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade/GALM/CONSEP, após a indicação do OAB/PA.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente do CONSEP, em 20 de fevereiro de 2019.
UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 424283

PORTARIA Nº012/2019 DE 05 DE ABRIL DE 2019

O TEN CEL QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO, diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA N.º 372/2019 - CCG. CONSIDERANDO o contido no art. 3º, inciso I da Lei n.º 6257 de 17 de novembro de 1999, que regulamenta o funcionamento deste Instituto de Ensino de Segurança do Pará.
CONSIDERANDO a Portaria n.º 007/2018, que dispõe acerca do Credenciamento de Docentes e Monitores para atender a demanda dos cursos aprovados no Conselho Superior do IESP - CONSUP.
RESOLVE:
Art. 1º Prorroga-se a vigência da Portaria n.º 007/2018, por prazo indeterminado, a contar de 06 de abril de 2019, a fim de atender as demandas dos cursos aprovados no Conselho Superior do IESP - CONSUP.
Art. 2º alterar a redação do item 2.1, do anexo I, da referida portaria de credenciamento, para o seguinte texto:
2.1 - Documentos pessoais: CPF, RG, PIS/PASEP e comprovante de residência, Certidões Negativa de Antecedentes Criminais Federal, Estadual, Militar, e da Polícia Civil;
2.1.1 - Aos Militares Certidão de que não responde a Conselho de Justificação (oficiais) ou a Conselho de Disciplina (praças);
2.1.2 - Aos servidores públicos civis Declaração de que não responde a Processo Administrativo Disciplinar - PAD;
2.1.3 - Para a formalização do contrato de prestação de serviço o docente/monitor selecionado deverá apresentar comprovante bancário de conta corrente do Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, conforme Dec. Estadual n.º 877/2008.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - TEN CEL QOBM
Diretor do IESP
* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº33.847, de 09 de abril de 2019

Protocolo: 424507

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 012/19-CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os dispositivos constantes da Resolução nº 155/CONSEP de 25 de agosto de 2010, aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes na 214ª Reunião Ordinária realizada em 22 de setembro de 2010;
RESOLVE:
Art. 1º - Dispensar e designar membros do Comitê Gestor do Plano Estadual de Segurança Pública de Combate a Homofobia, os cidadãos abaixo nominados, conforme indicações de suas Instituições e Entidades:
I - Um (1) representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública, que será o Coordenador Geral.
Dispensar: DPC Sílvia Andréia Pedrosa Do Rego
Designar: Maj PM Luciana Lopes da Silva Oliveira